



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: 45
Resp.: *Julio*

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, instituída pela Portaria nº 006/2016, datada de 04 de janeiro de 2016, formada pelos servidores Lucas Teixeira Alves como Presidente, Janiele Alves dos Reis e Luana Nunes Vieira como membros, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, com a finalidade de analisar o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 006/2016, procedimento que tem como objeto a contratação de empresa/profissional especializado em serviços de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas, com 3 centrais de alarme, no prédio da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, para o ano de 2016. A Comissão Permanente de Licitações escolheu por realizar uma dispensa de licitação, amparada pelo artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações, especialmente, porque o valor dos serviços a serem contratados, conforme apontado nas cotações anexas ao processo foram menores que R\$ 8.000,00 (oito mil reais). O Presidente da Comissão Permanente de Licitações ressaltou que o monitoramento eletrônico é incorporado ao sistema de alarme. Quando o alarme é acionado, a central recebe um aviso e tomará as medidas cabíveis e quando for o caso a polícia é acionada. Portanto, torna-se inviável a contratação de empresas de outras cidades, devido principalmente à celeridade que se necessita na prestação desses serviços, ou seja, uma demora em sua prestação ocasionaria a perda do objeto. Para se apurar o preço praticado no mercado foram enviados formulários de cotações de preço para as seguintes empresas: Dean Segurança Eletrônica, Eletroseg, Planet Segurança Eletrônica Ltda. e Tiago Rodrigues Souza, todas com sede em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais. As empresas Dean Segurança Eletrônica, Eletroseg e Tiago Rodrigues Souza não prestam serviços de monitoramento eletrônico. Como alternativa para contratação pela Câmara Municipal as empresas Lince Equipamentos de Segurança e Planet Segurança Eletrônica Ltda., se tornaram as únicas concorrentes aptas a executarem o monitoramento eletrônico de forma satisfatória e eficaz por serem as únicas prestadoras deste tipo de serviço no município. A Comissão Permanente de Licitações pontuou que a empresa “Lince Equipamentos de Segurança”, está legalmente impedida de celebrar contrato administrativo com a Câmara Municipal, conforme prevê o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Carmo do Paranaíba. A situação que ora se dá, decorre do fato de o proprietário, senhor Constantino Leone Vieira, ser filho da esposa do Vereador Adeli Rodrigues de Souza Filho, ou seja, tem com este um parentesco por afinidade em primeiro grau. O artigo 35 da Lei Orgânica prevê expressamente que os detentores de mandato eletivo, os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afinidade ou consanguinidade, até o segundo grau ou por adoção e os servidores e empregados públicos municipais, estão proibidas de contratar com o município de Carmo do Paranaíba. Diante disso, a Câmara Municipal optou por não cotar com esta empresa, ciente de uma futura contratação estar proibida legalmente. A empresa Planet Segurança Eletrônica Ltda., apresentou cotação no valor de R\$ 145,00

Julio *Janiele*



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: 46
Resp.: Lucas

(cento e quarenta e cinco reais) mensais, totalizando R\$ 1.595,00 (mil reais, quinhentos e noventa e cinco reais). Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitações, visando atender ao melhor interesse da Câmara Municipal, decidiu que a empresa Planet Segurança Eletrônica Ltda., seria a mais qualificada a executar os serviços de monitoramento eletrônico tendo plenas condições de celebrar contrato administrativo por constar em total regularidade com suas obrigações fiscais e patronais. A Comissão Permanente de Licitações, ainda observará as demais condições atinentes ao processo tais como: parecer jurídico, ratificação, publicação e formalização contratual. Carmo do Paranaíba, primeiro de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Janiele Alves dos Reis
Janiele Alves dos Reis
Membro

Luana Nunes Vieira
Luana Nunes Vieira
Membro

Lucas Teixeira Alves
Lucas Teixeira Alves
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
01 / 02 / 2016 a 22 / 02 / 2016
Lucas
Presidente da Comissão Permanente de Licitações